



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022-GP/CMJ/PA,
de 15 de março de 2022.

Câmara Municipal de Jacundá	
CNPJ: 02.944.615/0001-00	
APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Única Votação em <u>14</u> / <u>02</u> de <u>2022</u>
<input type="checkbox"/>	1ª Votação em ___ / ___ de ___
<input type="checkbox"/>	2ª Votação em ___ / ___ de ___
Secretário	Presidente

QUE DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA, A ASSOCIAÇÃO JACUNDAENSE DE BOMBEIROS CICIL - AJBC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá/PA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 97, inciso VI do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Faço saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Jacundá/PA **aprovou** e ela promulga e publica ...

o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica Declarada e Reconhecida como **ENTIDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA**, para o Município de Jacundá/PA, a **ASSOCIAÇÃO JACUNDAENSE DE BOMBEIROS CICIL - AJBC**, pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **39.145.043/0001-09**, de caráter assistencial e educacional, sem fins lucrativos, com endereço social na Rua Goiás, 04, Bairro Eletronorte, CEP 68.590-000, Jacundá/PA.

Parágrafo único. A qualificação conferida por este Decreto Legislativo decorre do reconhecimento pela relevância da entidade no atendimento permanente, de forma contínua e planejada a comunidade jacundaense.

Art. 2º. O presente DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência/CMJ/PA

Em 15 (quinze) de março de dois mil e vinte e dois (2022).



THARLES DA SILVA BORGES

Vereador Presidente
- THARLES BORGES -

AILTON LIMA SANTOS

Vereador 1º Secretário
- ENFERMEIRO AILTON -

ANILTON DE OLIVEIRA DA SILVA

Vereador 2º Secretário
- ANILTON DO BARRACÃO -